

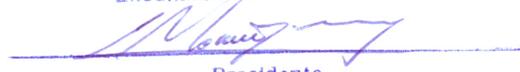
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoriacamarasrv@hotmail.com



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo


Presidente
11/2/19

INDICAÇÃO Nº 025/19

Ementa: Indica encaminhar Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei Complementar, dispondo sobre regulamentação de construção, linha de curvatura e chanfro de prédio no perímetro urbano do município.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que a vigência da Lei Complementar 303/17 findou no dia 18 de outubro de 2018, existindo ainda a necessidade de tal regulamentação, a fim de disponibilizar meios legais para os proprietários de imóveis, providenciarem a necessária regularização.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2019.


Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador